澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 66/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定,作出本批示。

馬錦強因具備適當經驗及專業能力履行職務,其擔任民政 總署管理委員會委員的委任自二零一七年五月十三日起續期兩 年。

二零一七年三月九日

行政長官 崔世安

第 67/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據第303/2008號行政長官批示第七款的規定,作出本批示。

- 一、委任李雪屏為中區社區服務諮詢委員會成員。
- 二、委任何敬豐為北區社區服務諮詢委員會成員。
- 三、本批示委任成員的任期至二零一九年一月二十九日。
- 四、本批示自公佈翌日起產生效力。
- 二零一七年三月九日

行政長官 崔世安

第 68/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第44/2017號行政長官批示第四款的規定,作出本批示。

- 一、委任下列人士為第44/2017號行政長官批示第三款 (八)項至(十五)項的"一帶一路"建設工作委員會成員:
 - (一) 澳門基金會代表吳志良;
- (二)澳門特別行政區政府政策研究室代表劉本立及吳海 恩;

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 13 de Maio de 2017, Ma Kam Keong, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

9 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeada Lei Sut Peng como membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central.
- 2. É nomeado Ho Eric King Fung como membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte.
- 3. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho termina no dia 29 de Janeiro de 2019.
- 4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017, o Chefe do Executivo manda:

- 1. São nomeados membros da Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota», nos termos das alíneas 8) a 15) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017:
 - 1) Wu Zhiliang, em representação da Fundação Macau;
- 2) Lao Pun Lap e Ung Hoi Ian, em representação do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

- (三)行政長官辦公室代表高展鴻及林媛;
- (四)行政法務司司長辦公室代表張少雄;
- (五)經濟財政司司長辦公室代表張作文;
- (六)保安司司長辦公室代表沈頌年;
- (七)社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻;
- (八)運輸工務司司長辦公室代表黃文傑。
- 二、本批示所委任成員的任期為一年。
- 三、本批示自公佈翌日起生效。
- 二零一七年三月九日

行政長官 崔世安

- 3) Kou Chin Hung e Lin Yuan, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;
- 4) Cheong Sio Hong, em representação do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;
- 5) Cheong Chok Man, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
- 6) Sam Chong Nin, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 7) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 8) Vong Man Kit, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.
- 2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de um ano.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 69/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第93/2007號行政長官批示核准並經第152/2010號行政長官批示修改的《漁業發展及援助計劃規章》第九條第三款及第五款的規定,作出本批示。

- 一、委任陳明金為漁業發展及援助計劃評審委員會成員,自 二零一七年五月三日起為期兩年。
- 二、續任下列人士為漁業發展及援助計劃評審委員會成員, 自二零一七年五月三日起為期兩年:
 - (一)主席——曹賜德;
 - (二)委員——李榮勝;
 - (三)委員——胡柱鵬;
 - (四)委員——郭虔;
 - (五)委員——梁帶福;
 - (六)委員---江銳輝。
- 三、上兩款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表100點的50%作為報酬。
 - 二零一七年三月十日

Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2010, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeado Chan Meng Kam como membro da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2017.
- 2. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2017:
 - 1) Presidente Chou Chi Tak;
 - 2) Vogal Lei Veng Seng;
 - 3) Vogal Wu Chu Pang;
 - 4) Vogal Kuok Kin;
 - 5) Vogal Leung Tai Fuk;
 - 6) Vogal Kong Ioi Fai.
- 3. Os membros da comissão de apreciação referidos nos dois números anteriores têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária dos vencimentos da função pública.

10 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

行政長官 崔世安